



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ÁREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ESPECIFICAMENTE AO DEFERIMENTO DE REGISTRO DE MARCA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente solicitação é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais com a finalidade de realizar o deferimento do pedido de registro de marca “**GARIBALDI MEU DESTINO**” – processo 934.019.649, deferido pelo INPI na RPI 2858.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A renovação de registro de marcas tem vários objetivos importantes:

1. Proteção legal: O principal objetivo do registro de marcas é fornecer proteção legal ao titular da marca contra o uso não autorizado por parte de terceiros. Isso significa que apenas o titular registrado tem o direito exclusivo de usar a marca em conexão com os produtos ou serviços especificados na inscrição.

2. Prevenção de confusão: Ao registrar uma marca, o titular obtém o direito de impedir que terceiros usem marcas semelhantes que possam causar confusão entre os consumidores. Isso ajuda a proteger a reputação e a identidade da marca no mercado.

3. Criar valor: O registro de uma marca pode aumentar o valor econômico de um negócio, pois a marca registrada pode ser um ativo valioso que contribui para a identidade da empresa e para sua reputação no mercado.

4. Defesa legal: O registro de uma marca cria uma presunção legal de propriedade e validade da marca, o que simplifica o processo de defesa legal em caso de disputas sobre a marca.

6. Dissuadir a infração: O registro de uma marca pode dissuadir terceiros de infringir a marca, pois estabelece claramente os direitos legais do titular da marca e as possíveis consequências legais para a infração.



Em resumo, o registro de marcas visa proteger os direitos de propriedade intelectual do titular da marca, promover a concorrência justa e facilitar transações comerciais, contribuindo assim para o desenvolvimento e crescimento dos negócios.

Em resumo, uma marca turística eficaz é uma ferramenta poderosa para impulsionar o turismo, promover o desenvolvimento econômico e fortalecer a identidade de um destino.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa a contratação de prestação de serviço para a renovação de registro da marca: **“GARIBALDI MEU DESTINO”**, garantindo assim proteção até 2035.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A prestação de serviço corresponde a realização do pedido de renovação de registro junto ao INPI, incluído, petição, processo, acompanhamento semanal através do Banco de Dados do INPI, três sistemas particulares e toda a tramitação burocrática de competência até o Deferimento do pedido.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A prestação de serviço corresponde à realização do pedido de registro junto ao INPI, incluído, petição, processo, acompanhamento semanal através do Banco de Dados do INPI, três sistemas particulares e toda a tramitação burocrática de competência até o Deferimento do pedido.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de contratação direta, nos termos do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a devida contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos Art. 62 e 74, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa a prestação e serviço corresponde a realização do pedido de renovação de registro junto ao INPI, pagamento de taxas e anuidades, bem como todo o acompanhamento do processo até o deferimento do pedido do registro da marca **“GARIBALDI MEU DESTINO.”**. A busca por uma nova marca vem de encontro a grande movimentação do fluxo turístico da cidade, uma vez que Garibaldi está se tornando uma cidade destino, ou seja, os turistas veem diretamente para a cidade, e não mais apenas como um roteiro de passagem.

Para tal, o valor para tais serviços será de R\$ 2.080,00(dois mil e oitenta reais). O valor apresentado pela Contratante demonstra fundamento com base nos valores já oferecidos, e contratados, pela Municipalidade em contratações anteriores e outras Administrações Públicas, conforme Notas Fiscais e contratos anexados a este processo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
23.695.0092 - PROMOÇÃO AO TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



3.3.9.03.90.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (818)

3.3.90.39.04.00.00.00 – DIREITOS AUTORAIS (81825)

8. PRAZOS

Após o deferimento do pedido e a efetivação do registro da marca o registro terá validade por 10 anos renováveis sucessivamente.

Garibaldi, 27 de fevereiro de 2026.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS

Diretora De Departamento

LINA BERTO FURLANETTO

Secretária Municipal de Turismo e Cultura